

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 48/2024

Aprova o Edital de Colação de Grau Extraordinária para os formandos de 2024/1 do Centro Universitário CESUCA.

O Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I do Estatuto do Centro Universitário CESUCA e o artigo 21, inciso I, do Regimento Interno, considerando a urgência,

RESOLVE

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Colação de Grau Extraordinária, anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cachoeirinha, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Muniz Muccillo da Silva
Reitor

Despacho Reitor

Eu, Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, regularmente investido dos poderes de representação que me foram conferidos, neste ato oficial e solene, outorgo o grau aos alunos indicados no presente **Edital de Solenidade de Colação de Grau**, para que produzam integralmente os efeitos legais.

CESUCA				
QTN	IES	RGM	INICIAL	CURSO
1	CESUCA	25656244	J.A.P.	DIREITO (BACHARELADO)
2	CESUCA	25656155	L.D.S.G.P.	DIREITO (BACHARELADO)
3	CESUCA	25943731	R.L.D.	DIREITO (BACHARELADO)
4	CESUCA	262190	G.V.P.	ENFERMAGEM (BACHARELADO)
5	CESUCA	23425920	U.D.S.V.	ENFERMAGEM (BACHARELADO)

Professor Dr. Ricardo Muniz Muccillo da Silva